



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

LEI Nº 0848/2024

02.02.2024

Altera/acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 529/2014, com suas alterações posteriores e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITA MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterado/acrescido os Anexos I e II e as tabelas abaixo identificadas, da Lei Municipal nº 0529/2014 de 14 de maio de 2014 com suas alterações posteriores, que passarão a conter a seguinte redação:

“ANEXO - I

SISTEMA DE CARGOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: 01 – CARGOS SEM ENQUADRAMENTO ESPECÍFICO

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - ESCOLARIDADE – 3º GRAU

COD	Nº DE CARGOS	CLASSES	NÍVEL	CH/S	INGRESSO
SS	02	ASSISTENTE SOCIAL	51 a 65	30	CONCURSO
BQ	01	BIOQUÍMICO	51 a 65	30	CONCURSO
CT	01	CONTADOR	67 a 81	40	CONCURSO
EF	04	ENFERMEIRA	67 a 81	40	CONCURSO
EA	01	ENGENHEIRO AMBIENTAL	30 a 45	20	CONCURSO
MD	02	MÉDICO I	76 a 90	20	CONCURSO
MD1	02	MÉDICO II	103 a 117	40	CONCURSO
OD	04	ODONTOLOGO	30 a 45	20	CONCURSO
PL	01	PSICÓLOGO	40 a 55	20	CONCURSO
PL1	01	PSICÓLOGO II	75 a 90	40	CONCURSO
VT	02	VETERINÁRIO	69 a 83	20	CONCURSO
AD	01	PROCURADOR JURÍDICO 1	90 a 104	30	CONCURSO
NU	02	NUTRICIONISTA	30 a 45	20	CONCURSO
FN	01	FONOAUDIÓLOGO	30 a 45	20	CONCURSO
FT	02	FISIOTERAPEUTA	30 a 45	20	CONCURSO
EC	01	ENGENHEIRO CIVIL	88 a 102	30	CONCURSO
OD1	02	ODONTÓLOGO II	65 a 79	40	CONCURSO
NA	01	ANALISTA DE PROCEDIMENTOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	54 a 68	40	CONCURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

(...)

ANEXO II CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO GRUPO OCUPACIONAL 01 – COMISSIONADOS

Nº DE CARGOS	CARGOS	NÍVEL	INGRESSO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1-C	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO	2-C	NOMEACAO
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROJETOS	1-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	1-C	NOMEACAO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE	2-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGICA	2-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1-C	NOMEACAO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	1-C	NOMEACAO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	2-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE	1-C	NOMEACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS			
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE INTERIOR	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTERIOR	1-C	NOMEACAO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SANIDADE ANIMAL	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1-C	NOMEACAO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL	1-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE	1-C	NOMEACAO
01	CHEFE DIVISÃO DE SANEAMENTO	2-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1-C	NOMEACAO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO	2-C	NOMEAÇÃO
01	ASSESSOR JURÍDICO I	3-C	NOMEAÇÃO

Art. 2º. Os demais dispositivos da Lei Municipal 0529/2014, com suas alterações posteriores, permanecem inalterados.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2024.


Taisler Guimarães da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2265 Pág.: 6A
Data: 03 / 02 / 2024. 

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2954 Pág.: 599 a 600
Data: 05 / 02 / 2024. 

Página 3 de 3

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1735/2024 - 02.02.2024
 Constitui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para Estágio de Estudantes nos Órgãos do Poder Executivo do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0769/2022 de 21 de março de 2022 e nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008, DECRETA:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para Estágio de Estudantes nos Órgãos do Poder Executivo do Município de Manfrinópolis, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro e Secretário pelo segundo:

Servidor(a)	Cargo	Formação
Mariza Reacatti	Secretaria de Educação e Cultura	Pedagogia
Dusana Franciscini	Oficial Administrativo	Administração com ênfase em comércio exterior
Jajajel Carolina Macchiaz	Contadora	Ciência Contábil

Art. 2º Compete a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para estágio de estudantes a baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Processo Seletivo Simplificado, bem como a sua execução e conotação.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício do Município de Manfrinópolis, em 02 de fevereiro de 2024.
Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
LEI Nº 0849/2024 - 02.02.2024 - Altera/acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 804/2022, que dispõe sobre o Regime Jurídico da Estrutura Administrativa e as atribuições dos Órgãos de Administração Direta do Poder Executivo do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:
Art. 1º, ficam alterados/acrescidos ao artigo 18 e ao anexo I, ambos da Lei Municipal nº 0804/2022, que passarão a conter a seguinte redação: "**Art. 18 - A Secretaria Municipal de Saúde comê-se da seguinte estrutura, diretamente subordinada ao respectivo titular:**
 I - Fundo Municipal de Saúde; II - Departamento de Saúde; III - Divisão de Sistemas de Saúde; IV - Divisão de Vigilância Sanitária; V - Divisão de Vigilância Epidemiológica
ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL 01 - COMISSIONADOS

Nº DE CARGOS	CARGOS	NÍVEL	INGRESSO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1-C	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROJETOS	1-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE	2-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA	2-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	2-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS	1-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE INTERIOR	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTERIOR	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SANIDADE ANIMAL	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA ANIMAL	1-C	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL	1-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SANEAMENTO	2-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO	2-C	NOMEAÇÃO
01	ASSESSOR JURÍDICO I	3-C	NOMEAÇÃO

Art. 2º, Os demais dispositivos da Lei Municipal 0804/2022, permanecem inalterados.
Art. 3º, Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2024. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
 O Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará às 09:00(nove horas), do dia 22/02/2024, no site eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, e tem por objeto: Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas conforme convênio de repasse 941947/2023 advindo no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA- PLATAFORMA+BRASIL. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.fssul.pr.gov.br. Demais informações pelo e-mail: compras@fssul.pr.gov.br.
 Flor da Serra do Sul, 02 de Fevereiro de 2024.
JULIANA BORGES DA ROSA DE ALMEIDA - Agente de Contratação, Portaria Nº017/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.
DISTRATO DE CONTRATO Nº 53/2023.
 Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem automotiva para veículos leves da frota Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Pregão nº 26/2023 e Contrato Nº 53/2023.
 Valor distribuído R\$ 59.242,00 (Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais)
 DISTRATANTE: 51.311.620 BRUNO JOSE BIEGELMEIER
DISTRATADO: MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS.
 Manfrinópolis, em 02/02/2024. Município de Manfrinópolis
TAISLER GUIMARÃES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
LEI Nº 0848/2024 - 02.02.2024 - Altera/acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 529/2014, com suas alterações posteriores e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei: **Art. 1º**, Ficam alterados/acrescidos os Anexos I e II e as tabelas abaixo identificadas, da Lei Municipal nº 0529/2014 de 14 de maio de 2014 com suas alterações posteriores, que passarão a conter a seguinte redação:
"ANEXO - I - SISTEMA DE CARGOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL 01 - CARGOS SEM ENQUADRAMENTO ESPECÍFICO
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - ESCOLARIDADE - 3º GRAU

COD	Nº DE CARGOS	CLASSES	NÍVEL	CHVB	INGRESSO
SS	02	ASSISTENTE SOCIAL	51 a 95	30	CONCURSO
BQ	01	BIOQUÍMICO	51 a 95	30	CONCURSO
OT	01	CONTADOR	57 a 91	40	CONCURSO
EP	04	ENFERMEIRA	67 a 91	40	CONCURSO
EA	01	ENGENHEIRO AMBIENTAL	30 a 45	20	CONCURSO
MD	02	MEDICO I	70 a 90	30	CONCURSO
MD I	02	MEDICO II	103 a 117	40	CONCURSO
OD	04	ODONTÓLOGO	30 a 30	20	CONCURSO
PL	01	PSICOLOGO	40 a 50	20	CONCURSO
PL I	01	PSICOLOGO II	75 a 90	40	CONCURSO
VO	03	VETERINARIO	59 a 63	20	CONCURSO
AD	01	PROCURADOR JURIDICO I	90 a 104	30	CONCURSO
NJ	02	NUTRICIONISTA	30 a 45	20	CONCURSO
FN	01	FONALGADO OCO	30 a 45	20	CONCURSO
FT	02	FISIOTERAPEUTA	30 a 45	20	CONCURSO
EC	01	ENGENHEIRO CIVIL	85 a 102	30	CONCURSO
ODI	02	ODONTOLOGO II	65 a 79	40	CONCURSO
NA	01	ANALISTA DE PROCEDIMENTOS LICITACIONES E CONTRATOS	54 a 66	40	CONCURSO

()
ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL 01 - COMISSIONADOS

CARGOS	NÍVE	INGRESSO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	AP
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1-C
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	1-C
01	CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2-C
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	AP
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROJETOS	1-C
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	AP
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	1-C
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE	2-C
01	CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2-C
01	CHEFE DE DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA	2-C
01	SECRETARIO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	AP
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1-C
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	AP
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	1-C
01	CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	2-C
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	AP
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS	1-C
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE INTERIOR	AP
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTERIOR	1-C
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2-C
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SANIDADE ANIMAL	AP
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA ANIMAL	1-C
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL	1-C
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	AP
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	1-C
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SANEAMENTO	2-C
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO	AP
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1-C
01	CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO	2-C
01	ASSESSOR JURÍDICO I	3-C

Art. 2º, Os demais dispositivos da Lei Municipal 0529/2014, com suas alterações posteriores, permanecem inalterados.
Art. 3º, Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2024. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
LEI Nº 06, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento e transferir recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, fonte de recurso FUNDEB 30%, à Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais - APAE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º, Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação com a Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ nº 02.375.02310001-06, e declarada de Utilidade Pública através da Lei Municipal nº 010, de 18 de maio de 1998, situada no prolongamento da Avenida Presidente Dutra, s/n, no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.
Art. 2º, Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar no período de janeiro a dezembro de 2024 à Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais - APAE, recursos financeiros oriundos do FUNDEF Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, o valor de R\$ 202.584,96 (duzentos e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), a ser empenhado na funcional programática 12.361.0004.2.017, no elemento de despesa 3.3.50.43.00 - subvenções sociais, na fonte de recursos 1102.
 Parágrafo Único. As atividades a serem desenvolvidas, com os recursos repassados, serão estabelecidas no Termo de Fomento que será celebrado entre o Município e a Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais - APAE.
Art. 3º, O Termo de Fomento a ser celebrado entre o Município e a Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais - APAE, terá prazo de 12 meses, com término até a data de 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, desde que motivado e devidamente justificado pela parte interessada.
Art. 4º, O valor a ser repassado, será o mesmo que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através da fonte de recurso FUNDEB 30%, creditado ao Município.
Art. 5º, Os repasses dos recursos à APAE serão efetuados após os valores serem creditados ao Município pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Art. 6º, Cessado o Termo de Fomento entre o Município e a entidade, cessa também a eficácia da presente Lei.
Art. 7º, O presente Termo de Fomento, devidamente motivado e por mútuo acordo entre os partícipes, mediante novo plano de trabalho, poderá ter suas condições alteradas, desde que dentro do prazo de vigência, vedado ainda, mesmo que em caráter de emergência, a alteração do objeto.
 Parágrafo Único. O presente Termo de Fomento poderá ter seus valores aumentados, ou mesmo suprimidos, se ocorrer alguma das seguintes hipóteses, mas sempre dependendo de apresentação do CONVÊNIO e aprovação previa pelo INTERVENIENTE de projeto adicional detalhado, sendo sempre formalizado por termo aditivo ou de supressão, precedido do respectivo plano de trabalho: a) Se ocorrer ampliação/diminuição do objeto capaz de justificá-lo, b) Quando houver modificação de projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, c) Contratação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado ou de irregularidade da natureza grave, d) Falta de apresentação da prestação de contas final ou de prestações de contas parciais, e) A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.
Art. 8º, Fica a Entidade conveniada obrigada a prestar contas ao município até o último dia do mês de janeiro do exercício posterior ao recebimento dos recursos.
Art. 9º, A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Salgado Filho, em 02 de fevereiro de 2024. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

3874	Rosa Maria Machado	05/06/2022 a 04/06/2023	11/01/2024 a 09/02/2024	Não
3843	Sheila do Rocio Carvalho	10/08/2022 a 09/08/2023	19/02/2024 a 04/03/2024	Não
5261	Silvana Aparecida Hansz da Silveira	20/06/2022 a 19/06/2023	15/02/2024 a 15/03/2024	Não
2108	Simone Pelegrin da Luz	10/11/2021 a 09/11/2022	01/03/2024 a 01/03/2024	Não
2595	Teresinha Sebastiana Stabak Lisboa	01/10/2021 a 30/09/2022	17/01/2024 a 31/01/2024	Não
3118	Valdeir da Silva	02/06/2022 a 01/06/2023	02/02/2024 a 02/03/2024	Não
4014	Valter Novaski	01/04/2022 a 31/03/2023	02/02/2024 a 02/03/2024	Não
3388	Vanessa de Oliveira Braz	28/01/2022 a 27/01/2023	02/01/2024 a 16/01/2024	Não
3473	Vania Denise Lucas	04/08/2022 a 03/08/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	Não
2516	Zenilda Aparecida Chedeliski	28/11/2021 a 27/11/2022	11/01/2024 a 09/02/2024	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2024.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador: E2DA3A12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024 - DL 01/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº 01/2024

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

Validade das Atas de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 02 de fevereiro de 2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024

FORNECEDOR: G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.349.907/0001-96, sediada na RUA RIO EUFRATES, N.º 590, IGUAÇU, FAZENDA RIO GRANDE, CEP 83.833-088, telefone n.º (41) 3627-7771, e-mail contato@gtiwc.com.br, neste ato por seu representante legal, WALDOMIRO KOMARCHEUSKI JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 033.144.389-90.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Locação de banheiro químico móvel modelo standard, incluindo: sução; apoio operacional full time, transporte, tratamento e destino final de dejetos; fornecimento e reposição de papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido e aplicação de produto desodorizante. (Feminino, Masculino, Necessidades Especiais). Caixa de dejetos fechada com capacidade para 220 litros. Assento com tampa. Porta com sistema de mola para que a mesma se mantenha-se sempre fechada. Fechadura com indicação LIVRE / OCUPADO. Sistema de tratamento interno. Sistema de ventilação através de venezianas fixas. Teto translúcido com ventilação forçada. Suporte de papel higiênico. Piso antiderrapante. Incluso uma pia ao lado dos banheiros. Identificação Feminino ou Masculino. Com as medidas de: Altura 2,30 m, Largura 1,10 m, Comprimento: 1,20 m.	17612	diária	120	RS 250,00	RS 30.000,00

O Valor total registrado à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é de RS 30.000,00 (trinta mil reais)

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador: 835434C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 0848/2024 - 02.02.2024 - ALTERAÇÃO QUADRO

LEI Nº 0848/2024 - 02.02.2024

Altera/acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 529/2014, com suas alterações posteriores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITA MUNICIPAL sancionei, a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterado/acrescido os Anexos I e II e as tabelas abaixo identificadas, da Lei Municipal nº 0529/2014 de 14 de maio de 2014 com suas alterações posteriores, que passarão a conter a seguinte redação:

“ANEXO - I

SISTEMA DE CARGOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: 01 – CARGOS SEM ENQUADRAMENTO ESPECÍFICO

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - ESCOLARIDADE – 3º GRAU

COD	Nº DE CARGOS	CLASSES	NÍVEL	CH/S	INGRESSO
SS	02	ASSISTENTE SOCIAL	51 a 65	30	CONCURSO
BQ	01	BIOQUÍMICO	51 a 65	30	CONCURSO
CT	01	CONTADOR	67 a 81	40	CONCURSO
FF	04	ENFERMEIRA	67 a 81	40	CONCURSO
EA	01	ENGENHEIRO AMBIENTAL	30 a 45	20	CONCURSO
MI2	02	MÉDICO I	76 a 90	20	CONCURSO
MD1	02	MÉDICO II	103 a 117	40	CONCURSO
OD	04	ODONTOLOGO	30 a 45	20	CONCURSO
PL	01	PSICÓLOGO I	40 a 55	20	CONCURSO
PL1	01	PSICÓLOGO II	75 a 90	40	CONCURSO
VT	02	VETERINÁRIO	69 a 83	20	CONCURSO
AD	01	PROCURADOR JURÍDICO I	90 a 104	30	CONCURSO
NU	02	NUTRICIONISTA	30 a 45	20	CONCURSO
FN	01	FONOAUDIÓLOGO	30 a 45	20	CONCURSO
FI	02	FISIOTERAPEUTA	30 a 45	20	CONCURSO
EC	01	ENGENHEIRO CIVIL	88 a 102	30	CONCURSO
OD1	02	ODONTOLOGO II	65 a 79	40	CONCURSO
NA	01	ANALISTA DE PROCEDIMENTOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	54 a 68	40	CONCURSO

(...)

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL 01 – COMISSIONADOS

Nº DE CARGOS	CARGOS	NÍVEL	INGRESSO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1-C	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROJETOS	1-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE	2-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA	2-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	2-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS	1-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE INTERIOR	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTERIOR	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SANIDADE ANIMAL	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1-C	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL	1-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DIVISÃO DE SANEAMENTO	2-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO	2-C	NOMEAÇÃO
01	ASSESSOR JURÍDICO I	3-C	NOMEAÇÃO

Art. 2º. Os demais dispositivos da Lei Municipal 0529/2014, com suas alterações posteriores, permanecem inalterados.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2024.

TAISLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:20EF4D46

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 0849/2024 - 02.02.2024 - ALTERAÇÃO ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 0849/2024 - 02.02.2024